

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

EMENTA: " Dispõe sobre a realização de Sessão Solene em homenagem aos atletas do Município de Ibatiba e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibatiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de Ibatiba, em data a ser definida pela Presidência, com o objetivo de homenagear os atletas do município que se destacaram nas mais diversas modalidades esportivas ao longo do ano de 2025.

Art. 2º A Sessão Solene tem por finalidade reconhecer o empenho, dedicação e conquistas dos atletas que, por meio do esporte, contribuem para o desenvolvimento social, a promoção da saúde e a valorização do nome do município em âmbito regional, estadual, nacional ou internacional.

Art. 3º Serão convidados para a cerimônia:

- Os atletas homenageados;
- Representantes de entidades esportivas locais;
- Técnicos e treinadores;
- Familiares dos atletas;
- Representantes da Secretaria Municipal de Esportes (ou equivalente);
- Autoridades civis e demais interessados.

Art. 4º A Mesa Diretora poderá providenciar a entrega de certificados ou outras formas de reconhecimento aos homenageados durante a Sessão Solene.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, caso necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Sidimar Souza da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE
JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (25/07/2025)

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES